

**INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ
HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO**

EDITAL 02/2025-PPG – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA – *STRICTO SENSU* - MESTRADO ACADÊMICO

A Rede ICC Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso na pós-graduação - *stricto sensu*, aprovada pela CAPES na 191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. em 17/06/2020, na Edição 114, Seção 1, página 56, através da Portaria MEC Nº 539, de 15 de junho de 2020, em nível de Mestrado Acadêmico na área de Oncologia, a ser realizado nas dependências do Hospital Haroldo Juaçaba, no período de **março de 2026 a fevereiro de 2028**. O presente edital será regido de acordo com os requisitos a seguir explicitados:

1. PRÉ-REQUISITOS:

- 1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país durante o período de realização do curso;
- 1.2. Proficiência na Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros não-lusófonos (CELPE BRAS - nível Intermediário);
- 1.3. Graduado em instituições de ensino superior reconhecidas no Brasil nos cursos de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Cursos Superiores de Tecnologia da Área da Saúde ou profissionais graduados em outras áreas que possuem expertise profissional comprovada em Biologia Celular, Histologia, Patologia, Imunologia e Genética;
- 1.4. Graduados que portem diplomas obtidos no exterior nas áreas mencionadas no item acima devem possuir revalidação nacional, segundo as leis vigentes;
- 1.5. Ter concluído, no ato da matrícula, o curso de graduação com colação de grau;
- 1.6. Para os candidatos interessados em desenvolver pesquisa clínica em oncologia (testes de fármacos para tratamento antineoplásico), exigir-se-á a inscrição no Conselho Profissional correspondente.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Documentos que devem ser anexados ao Formulário de Inscrição através do Google Forms – Link: <https://forms.gle/ssQiYWAWgstHjhwd8>

- a) Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
- b) CPF (no caso de não mencionado no documento acima);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

- f) Comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, atestado por certificado de proficiência emitido pela Casa de Cultura de Britânica, Centro de Cultura da Língua Inglesa, Toefl, Michigan, Cambridge ou equivalente, ou certificado emitido (mediante custo arcado pelo interessado) por tradutor juramentado credenciado pela Rede ICC Saúde. A validade do certificado de Proficiência será de dois anos, a contar da data da expedição do mesmo. **No caso de não atendimento deste item, o candidato terá até 12 meses após a data da matrícula para regularizar a sua situação;**
- g) Comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros;
- h) Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme **item 1.6 dos pré-requisitos;**
- i) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (Documento Frente e Verso);
- k) Currículo Lattes do CNPq modelo completo.
- l) Currículo padronizado, apresentado conforme os ANEXOS IV e V e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato;

2.2. Documentos que devem ser enviados por e-mail **coord.posoncostricto@icc.org.br**

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO III, **a ser entregue até o dia 28/11/2025;**
- b) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa (24 meses), **a ser entregue até a data da matrícula.**

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O período de inscrição será de **11 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025**. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (0xx85) 3031-4788 ou 99147-8719 (atendimento WhatsApp) ou através do e-mail coord.posoncostricto@icc.org.br
- 3.2. As inscrições serão realizadas de forma *online* através de formulário Google Forms com links disposto no anexo II.
- 3.3. Em caso de dúvidas o atendimento presencial poderá ocorrer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, no 5º andar do prédio anexo do Hospital Haroldo Juaçaba, localizado na Rua Papi Júnior, 1222 – Rodolfo Teófilo, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com pendências.

4. VAGAS OFERTADAS, DURAÇÃO E VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO DE MESTRADO:

- 4.1. O presente programa de mestrado possui 20 (vinte) vagas anuais autorizadas pela CAPES;

4.2. Das 20 vagas ofertadas anualmente, de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento), ou seja, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, serão destinadas como gratuidade ou redução de mensalidades em edital específico para atender a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, referente à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS/Educação (<http://cebas.mec.gov.br>), podendo essas bolsas serem de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento). Desta forma, serão destinadas de 12 a 16 vagas sem o benefício do CEBAS/Educação; não havendo candidatos que preencham os requisitos para as bolsas, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas aos candidatos pagantes;

4.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas às bolsas CEBAS/Educação, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, além de atenderem ao presente edital, deverão realizar inscrição e atender aos requisitos dispostos no EDITAL 03/2025-PPG – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS (CEBAS/EDUCAÇÃO) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA – *STRICTO SENSU* - MESTRADO ACADÊMICO;

4.4. O curso terá a duração de vinte e quatro meses e sua estrutura pretende atingir a duas finalidades básicas: formar até vinte mestres na área de Oncologia e permitir o desenvolvimento de pesquisas de elevado nível, que resultem em uma dissertação de mestrado e, pelo menos, o aceite de um artigo científico em revista indexada, constante no sistema Qualis-CAPES (a partir de A4) da área de Medicina I;

4.5. As disciplinas, preferencialmente ministradas de forma quinzenal, conforme calendário acadêmico de pós-graduação a ser disponibilizado, serão oferecidas nos 12 (doze) primeiros meses totalizando 24 (vinte e quatro) créditos entre disciplinas optativas e obrigatórias;

4.6. As atividades de pesquisa e de bancada ocorrerão durante todo o período do curso;

4.7. O aluno pagará pelos serviços educacionais no Programa de Mestrado em Oncologia 30 (trinta) prestações mensais fixas de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais). O pagamento pode ser realizado na forma de boletos, pix ou transferência bancária.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1. A aprovação do candidato será baseada na disponibilidade de vagas e no seu desempenho no processo seletivo;

5.2. O processo seletivo para o mestrado se baseará nos seguintes critérios:

- a) Análise de um anteprojeto (modelo no ANEXO III) para dissertação de mestrado de caráter eliminatório (incluindo o projeto escrito e uma apresentação oral);
- b) Análise de Currículo Padronizado (modelos nos ANEXOS IV e V) de caráter classificatório.

5.3. Na análise do anteprojeto serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) relevância;
- b) originalidade;
- c) consistência da proposta da pesquisa;
- d) fundamentação teórica;
- e) adequação metodológica;
- f) viabilidade técnico-financeira (exequibilidade do projeto);

- g) adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da Rede ICC Saúde;
- h) o domínio sobre o tema do anteprojeto de pesquisa;
- i) a didática de apresentação e capacidade de defender a proposta de trabalho;
- j) a disponibilidade de tempo para atender aos compromissos do curso.

5.4. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2025, conforme calendário a ser divulgado em 05 de dezembro de 2025.

5.5. A lista com o nome dos aprovados será divulgada na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e nos canais de comunicação da Rede ICC Saúde no dia 19 de dezembro de 2025.

6. DOS RECURSOS

6.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

6.2. Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, que deverá ser enviado ao e-mail coord.posoncostricto@icc.org.br, com o assunto “RECURSO: ‘NOME DO CANDIDATO’ - EDITAL N° 02/2025–PPG MESTRADO ICC.

6.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

7. DA MATRÍCULA:

7.1. Os candidatos selecionados deverão matricular-se entre os dias 7 e 9 de janeiro de 2026, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, no 5º andar do prédio anexo do Hospital Haroldo Juçaba, Rua Papi Júnior, 1222 – Rodolfo Teófilo, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, devendo portar os documentos originais de Identidade, CPF, Diploma e Histórico, para conferência e validação e assinar contrato comprometendo-se a respeitar os regulamentos da pós-graduação e as normas da instituição disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia.

7.1.1. O horário de atendimento para matrícula será de 8h às 12h e de 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

7.2. Após a data final para matrícula, os candidatos não matriculados transferem os direitos aos que vierem a seguir, por ordem de classificação final. O candidato convocado via telefone e/ou e-mail, para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de até 48 horas para efetuar sua matrícula;

7.3. As atividades discentes iniciarão no dia 13 de março de 2026;

7.4. Em caso de trancamento/abandono/cancelamento, o aluno matriculado será cadastrado como desligado na Plataforma Sucupira (sistema que regulamenta os cursos de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* – no Brasil), uma vez que nesta plataforma não existe a opção de trancamento de curso. Desta forma, para o retorno das atividades, será necessário prestar novo processo seletivo em ampla concorrência.

7.5. Em caso de reingresso ao curso de mestrado dentro do período de dois anos, os créditos cursados poderão ser reaproveitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todo cuidado cabe aqui



Ensino
e Pesquisa



- 8.1. O processo seletivo será regido por este edital e por portarias e atos expedidos pelo Colegiado da Pós-Graduação em Oncologia da Rede ICC Saúde;
- 8.2. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pelo Colegiado da Pós-Graduação em Oncologia da Rede ICC Saúde;
- 8.3. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 8.4. Casos específicos serão analisados individualmente pelo Colegiado da Pós-Graduação em Oncologia da Rede ICC Saúde, a qualquer tempo, podendo ser tomada às devidas providências conforme regulamentos institucionais.
- 8.5. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.

9. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Informações	Data ou Período
Inscrições	Via Google Forms pelo link de acesso: https://forms.gle/ssQiYWAWgstHjhw8	11 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025
Entrega do projeto em PDF	Enviar para o e-mail: coord.posoncostricto@icc.org.br	11 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025
Divulgação do local e escala de entrevista e apresentação do projeto	Disponível no <i>site</i> da Instituição e na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia	5 de dezembro de 2025
Apresentação para a banca do processo seletivo	Em local e data anteriormente divulgados	15 a 17 de dezembro de 2025
Resultado do processo seletivo e escala de matrícula, por ordem alfabética	Disponível no <i>site</i> da Instituição e na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia	19 de dezembro de 2025
Matrícula*	Na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia	7 a 9 de janeiro de 2026
Chamada de vagas remanescentes (se houver)	Na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Oncologia	12 e 13 de janeiro de 2026
Início do Mestrado em Oncologia (Aula de Abertura)	Rua Papi Júnior, 1.222 – Auditórios 6º andar (prédio anexo)	13 de março de 2026

Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Caio Figueiredo Juaçaba
Chief Executive Office (CEO) da Rede ICC Saúde

Luan Victor Almeida Lima
Diretor de Ensino e Pesquisa da Rede ICC Saúde

Prof. Dr. Sérgio Ferreira Juaçaba
Gestor Institucional do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

Prof. Dr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

Todo cuidado cabe aqui

ANEXO I – Linhas de Pesquisa e Orientadores

Quadro 1 – Linhas de Pesquisa e Orientadores do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

	Docentes (Orientadores)	Biologia Molecular e Genética dos Tumores	Efeitos Adversos da Terapia Oncológica	Epidemiologia do câncer	Pesquisa Clínica em Oncologia
1.	Carlos Gustavo Hirth	X			
2.	Cássia Emanuella Nóbrega Malta		X	X	
3.	Clarissa G. P. de Albuquerque	X			X
4.	Flávio da Silveira Bitencourt		X		X
5.	José Fernando Bastos de Moura		X		X
6.	Lúcio Flávio Gonzaga Silva	X			X
7.	Manoela de Oliveira Rebouças	X			
8.	Marcelo Gurgel Carlos da Silva			X	
9.	Maria Cláudia dos Santos Luciano	X			
10.	Maria do P. S. Saldanha da Cunha	X			X
11.	Maria Júlia Barbosa Bezerra	X		X	
12.	Paulo Goberlânio de Barros Silva		X	X	
13.	Sérgio Ferreira Juaçaba			X	X
14.	Valeska Portela Lima	X			

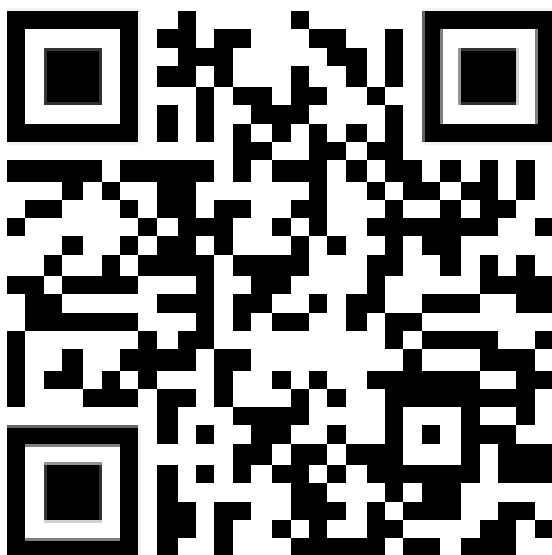
Quadro 2 - Currículo Lattes dos Professores

Professores	Lattes
Carlos Gustavo Hirth	http://lattes.cnpq.br/9357945716059950
Cássia Emanuella Nóbrega Malta	http://lattes.cnpq.br/1811868229825539
Clarissa Gondim Picanço de Albuquerque	http://lattes.cnpq.br/6254137125900982
Flávio da Silveira Bitencourt	http://lattes.cnpq.br/9396843784596317
José Fernando Bastos de Moura	http://lattes.cnpq.br/3131483516729335
Lúcio Flávio Gonzaga Silva	http://lattes.cnpq.br/8371598402368503
Manoela de Oliveira Rebouças	http://lattes.cnpq.br/2762659236505598
Marcelo Gurgel Carlos da Silva	http://lattes.cnpq.br/4246978868948407
Maria Cláudia Dos Santos Luciano	http://lattes.cnpq.br/3331956866358374
Maria do Perpétuo Socorro Saldanha Cunha	http://lattes.cnpq.br/3284849430997167
Maria Júlia Barbosa Bezerra	http://lattes.cnpq.br/3494731645980896
Paulo Goberlânio de Barros Silva	http://lattes.cnpq.br/4307720749830819
Sérgio Ferreira Juaçaba	http://lattes.cnpq.br/3367508252547784
Valeska Portela Lima	http://lattes.cnpq.br/0158458900724391

ANEXO II

Formulário de Requerimento de Inscrição a ser preenchido via Google Forms

<https://forms.gle/ssQiYWAWgstHjhd8>



Obs. Por gentileza, confira se todos os documentos estão de acordo com o Edital, na ausência de qualquer um dos documentos a inscrição não será aceita.

Checklist dos documentos necessários para inscrição:

- I- Documentos a serem enviados via Google Forms (link acima):
- Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
 - CPF (no caso de não mencionado no documento acima);
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino;
 - Comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);
 - Comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, **a ser entregue preferencialmente até a data da matrícula. No caso de não atendimento dessa exigência, o candidato terá até 12 meses após a data da matrícula para regularizar a sua situação.**
 - Comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatas estrangeiros, **a ser entregue até a data da matrícula;**
 - Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme item IV dos pré-requisitos, **a ser entregue até a data da matrícula;**
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

Todo cuidado cabe aqui



- Diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (Frente e Verso do documento).
- Currículo Lattes *do* CNPq modelo completo;
- Curriculum* padronizado, apresentado conforme os ANEXOS IV e V e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato.

- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO III, **a ser entregue até o dia 28/11/2025**, para o email: coord.posoncostricto@icc.org.br;
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa (24 meses), **a ser entregue até a data da matrícula**, para o email: coord.posoncostricto@icc.org.br.

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5.

Quanto ao conteúdo deve conter **no máximo**:

1. Capa: 1 (uma) página
2. Sumário: 1 (uma) página
3. Introdução: até 4 (quatro) páginas
4. Justificativa: 1 (uma) página
5. Hipóteses: 1 (uma) página
6. Objetivos geral e específicos: 1 (uma) página
7. Materiais e Métodos: até 6 (seis) páginas
8. Cronograma de execução: 1 (uma) página
9. Orçamento: 1 (uma) página
10. Referências (de acordo com ABNT)

Observação:

- Projetos fora do especificado ou com informações não solicitadas neste anexo poderão sofrer prejuízos na sua avaliação;
- Inserir, obrigatoriamente, uma quebra de página entre os tópicos do projeto;
- Não há necessidade de inserção de anexos como TCLE, TALE, Termo de Fiel Depositário, entre outros.

ANEXO IV – PONTUAÇÃO CURRICULAR

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação preenchida pelo candidato
1. Estágio na área de formação (Extracurricular) (com carga mínima de 200 h por ano (5 pontos por estágio))	10,0 pontos	
2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (5 pontos por semestre letivo) *Consideram-se equivalentes a bolsas os casos em que a remuneração pela atividade realizada é substituída por dedução da mensalidade escolar.	20,0 pontos	
3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (2,5 pontos por semestre letivo) *Considera-se equivalente a monitoria exercida em caráter voluntário.	5,0 pontos	
4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (2,5 pontos por seis meses contínuos de trabalho) *A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica. **Não será considerada a sobreposição de tempo.	10,0 pontos	
5. Bolsa de pesquisa (CNPq/FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e/ou IES) - (5 pontos por ano)	15,0 pontos	
6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas, 2,5 pontos por curso)	5,0 pontos	
7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (mínimo de 20 h/aulas, 1 ponto por curso)	5,0 pontos	
8. Artigos publicados em periódicos científicos, com Qualis CAPES na Área de Medicina I (quadriênio 2017-2020) Acesso em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	100,00 pontos	
Artigo em periódico A1 e A2 (20,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico A3 (15,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico A4 (10,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B1 (5,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B2 a B4 (2,5 pontos por artigo)	-	
9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN (2,5 pontos por capítulo)	10,0 pontos	
10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos (1 ponto por trabalho)	5,0 pontos	
11. Participação em projeto de extensão universitária (2,5 pontos por projeto) * Inclui PET e Ligas Acadêmicos oficiais.	5,0 pontos	
12. Experiência profissional docente/técnica	10,0 pontos	
Docente em nível superior, por semestre letivo (0,5 ponto por semestre letivo)	-	
Experiência profissional técnica na área e/ou áreas afins, por ano (0,4 ponto por semestre letivo)	-	
Total de pontos possíveis	200,0 pontos	

Observação: A pontuação será convertida em escala correspondente de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não envie os documentos comprobatórios da avaliação ou obtenha nota zero na análise curricular.

Itens	DOCUMENTOS REQUERIDOS
1. Estágio na área de formação	Declaração ou certificado expedido pela instituição.
2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.
3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.
4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação	Registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.
5. Bolsa de pesquisa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.
6. Cursos de especialização na área de formação	Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.
7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação	Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Instituição ou de órgão equivalente da IES constando a carga horária.
8. Artigos publicados em periódicos científicos, com ISSN	Cópia do artigo completo com destaque do nome do candidato ou carta de aceite do periódico, com indicação do ISSN.
9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN	Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e da 1ª página do capítulo constando nome(s) de autor(es), com indicação do ISBN.
10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos	Cópia do resumo nos anais do congresso ou certificado de apresentação do congresso, acompanhado do resumo.
11. Participação em projeto de extensão universitária	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Extensão ou de órgão equivalente da IES.
12. Experiência profissional docente/técnica	Cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou publicação em diário oficial (Município, Estado ou União)

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

(Preenchido pelo Candidato)

1. Estágio na área de formação com carga horária mínima de 200h por ano (Máximo 10 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

- 1) _____

_____ (Doc. 1.1) ()
- 2) _____

_____ (Doc. 1.2) ()

2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (Máximo 20 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

- 1) _____

_____ (Doc. 2.1) ()
- 2) _____

_____ (Doc. 2.2) ()
- 3) _____

_____ (Doc. 2.3) ()
- 4) _____

_____ (Doc. 2.4) ()

3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (Máximo 5 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

- 1) _____

_____ (Doc. 3.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 3.2) ()

4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (Máximo 10 pontos)

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

1) _____

_____ (Doc. 4.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 4.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 4.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 4.4) ()

5. Bolsa de pesquisa (CNPq/ FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e IES.) (Máximo 15 pontos)

(Informar título da pesquisa ou do projeto, instituições realizadoras e/ou promotora e período de concessão da bolsa).

1) _____

_____ (Doc. 5.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 5.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 5.3) ()

6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas) (Máximo 5 pontos)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) _____

_____ (Doc. 6.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 6.2) ()

7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (com carga igual ou superior a 20 h/a) (Máximo 5 pontos)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) _____

_____ (Doc. 7.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 7.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 7.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 7.4) ()

5) _____

_____ (Doc. 7.5) ()

8. Artigos publicados em periódicos científicos, com ISSN (máximo 100,0 pontos)

(Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico. Indicar Qualis/Capes de cada artigo) Caso necessário, adicione mais linhas

1) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.1) ()

Todo cuidado cabe aqui



Ensino e Pesquisa



2) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.2) ()

3) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.3) ()

9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN (máximo 10,0 pontos)

Informar título do capítulo e do livro, com ISBN, páginas e ano de publicação).

1) _____

_____ (Doc. 9.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 9.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 9.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 9.4) ()

10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos e eventos científicos (Máximo 5 pontos)

(Informar título do trabalho, nome do evento, cidade e mês e ano da apresentação)

*A comprovação pode ser efetuada pela cópia do resumo dos anais do congresso.

1) _____

_____ (Doc. 10.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 10.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 10.3) ()

4) _____

Todo cuidado cabe aqui



_____ (Doc. 10.4) ()

5) _____

_____ (Doc. 10.5) ()

11. Participação em projeto de extensão universitária (máximo 5,0 ponto)

(Informar o programa (PET, Liga Acadêmica etc.), instituição promotora, cidade e período da realização).

1) _____

_____ (Doc. 11.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 11.2) ()

12. Experiência profissional docente/técnica (Máximo 10 pontos)

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

Caso necessário, adicione mais linhas

1) _____

_____ (Doc. 12.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 12.2) ()

Observações:

- A pontuação será conferida de conformidade com os documentos apresentados para a análise curricular.
- Documentos comprobatórios, originais ou devidamente autenticados, numerados e ordenados devem ser apresentados somente por ocasião da análise curricular.
- Os documentos comprobatórios usados na análise, salvo em casos excepcionais, serão devolvidos ao candidato ao término da análise curricular.
- O candidato pode preencher este documento digitado ou imprimir-lo e preencher à mão em letra legível.

DECLARAÇÃO

Declaro que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante apresentação dos documentos (certificados, declarações...), para fins de atribuição de pontos na análise curricular do processo seletivo ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA**.

Todo cuidado cabe aqui